

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVROS SOCIETÁRIOS

CAMPO FORMOSO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 17.613.629/0001-00, atualmente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35300668979, anteriormente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE 41300085846, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, DECLARA, para os devidos fins, que:

1. Durante o período em que sua sede esteve localizada no Estado do Paraná, foram regularmente autenticados perante a JUCEPAR os seguintes livros societários:
 - *Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração - Volume 1, Autenticação nº 131372483; e*
 - *Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração - Volume 2, Autenticação nº 180534947.*
2. Após a transferência da sede da Companhia para o Estado de São Paulo, verificou-se o extravio dos referidos livros, os quais não foram localizados, apesar das diligências realizadas junto aos arquivos físicos da Companhia.
3. Em razão do extravio, tornou-se necessária a reconstituição da escrituração constante dos referidos livros, com a finalidade de preservar a sequência histórica dos registros societários da Companhia.
4. Para fins de regularização da escrituração societária, a Companhia promoverá perante a Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, responsável pela autenticação originária dos livros, o procedimento de substituição dos livros empresariais extraviados, mediante apresentação de livros substitutivos contendo a reconstituição integral das atas das Reuniões do Conselho de Administração referentes ao período compreendido entre 05 de setembro de 2012 e 30 de setembro de 2019.

A Companhia esclarece, ainda, que atualmente não possui Conselho de Administração instalado, sendo o procedimento de substituição dos livros realizado exclusivamente para fins de reconstituição, preservação do histórico documental e regularização da escrituração societária relativa ao período em que referido órgão esteve em funcionamento. Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

São Paulo (SP), 07 de agosto de 2026.

CAMPO FORMOSO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha e Mian Wu

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente
no dia 11/08/2026

Para acessar a página de Publicações Legais no portal
do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular
para o QR Code. Para acessar o site:
www.jornalpolobrasil.com.br



DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVROS SOCIETÁRIOS

COMPLEXO MORRINHOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 20.829.557/0001-47, atualmente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35300669738, anteriormente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE 41300091021, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, DECLARA, para os devidos fins, que:

1. Durante o período em que sua sede esteve localizada no Estado do Paraná, foi regularmente autenticado perante a JUCEPAR o *Livro Societário de Ata de Reunião de Diretoria - Volume 1, Autenticação nº 141050250*.
2. Após a transferência da sede da Companhia para o Estado de São Paulo, verificou-se o extravio do referido livro, o qual não foi localizado, apesar das diligências realizadas junto aos arquivos físicos da Companhia.
3. Em razão do extravio, tornou-se necessária a reconstituição da escrituração constante do referido livro, com a finalidade de preservar a sequência histórica dos registros societários da Companhia.
4. Para fins de regularização da escrituração societária, a Companhia promoverá perante a Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, responsável pela autenticação originária dos livros, o procedimento de substituição dos livros empresariais extraviados, mediante apresentação de livro substitutivo contendo a reconstituição integral das atas das Reuniões de Diretoria referentes ao período compreendido entre 09 de julho de 2014 a 31 de julho de 2026.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

São Paulo (SP), 06 de agosto de 2026.

COMPLEXO MORRINHOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha e Mian Wu

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente
no dia 11/08/2026

Para acessar a página de Publicações Legais no portal
do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular
para o QR Code. Para acessar o site:
www.jornalpolobrasil.com.br



DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVROS SOCIETÁRIOS

CAMPO FORMOSO I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 17.613.280/0001-06, atualmente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35300668421, anteriormente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE 41300085854, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, DECLARA, para os devidos fins, que:

1. Durante o período em que sua sede esteve localizada no Estado do Paraná, foram regularmente autenticados perante a JUCEPAR os seguintes livros societários:
 - *Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração - Volume 1, Autenticação nº 131372467*; e
 - *Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração - Volume 2, Autenticação nº 180526421*.
2. Após a transferência da sede da Companhia para o Estado de São Paulo, verificou-se o extravio dos referidos livros, os quais não foram localizados, apesar das diligências realizadas junto aos arquivos físicos da Companhia.
3. Em razão do extravio, tornou-se necessária a reconstituição da escrituração constante dos referidos livros, com a finalidade de preservar a sequência histórica dos registros societários da Companhia.
4. Para fins de regularização da escrituração societária, a Companhia promoverá perante a Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, responsável pela autenticação originária dos livros, o procedimento de substituição dos livros empresariais extraviados, mediante apresentação de livros substitutivos contendo a reconstituição integral das atas das Reuniões do Conselho de Administração referentes ao período compreendido entre 05 de setembro de 2012 e 30 de setembro de 2019.

A Companhia esclarece, ainda, que atualmente não possui Conselho de Administração instalado, sendo o procedimento de substituição dos livros realizado exclusivamente para fins de reconstituição, preservação do histórico documental e regularização da escrituração societária relativa ao período em que referido órgão esteve em funcionamento. Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

São Paulo (SP), 06 de agosto de 2026.

CAMPO FORMOSO I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha e Mian Wu

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente
no dia 11/08/2026

Para acessar a página de Publicações Legais no portal
do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular
para o QR Code. Para acessar o site:
www.jornalpolobrasil.com.br



RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc. Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=a08eb10c-a7a9-40c6-a732-8aa7e3b7e7c3>

Chave de acesso: a08eb10c-a7a9-40c6-a732-8aa7e3b7e7c3



Hash do documento

2a6380396bdeeb6e0db4190b7008e2108d2b298e9306e26a3bcb00e2ba6f38e7

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 11-08-2026, com o(s) seguinte(s) participante(s):

POLO BRASIL EDITORA E AGENCIA DE NOTICIA - 60.172.497/0001-57 em
11/08/2026 13:46:02 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: jadete@jornalpolobrasil.com.br

Geolocalização: Latitude: Longitude:

IP: 177.161.205.165



Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.